



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 047 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Publicado no Site Oficial da Prefeitura

Data: 01/06/26

Hora: 18:00

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para suprir dotações do orçamento vigente e dá outras providências".

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e da Lei Municipal nº 2.640/2022,

DECRETA,

Artigo 1º. Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000515	20720701.1030100082.049	MANUTENCAO PROGRAMAS ATENÇÃO BÁSICA	1706000311 0	27.004,58
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
0000625	20920901.1236100092.061	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1576001000 0	175.919,19
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
0000680	20920902.1236100092.060	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1543000000 0	3.000,00
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
0000966	21821801.1339200192.202	Manutenção das Atividades Lei Aldir Blanc	1715000000 0	16.339,86
	33903900000	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		
TOTAL:				226.263,63

Artigo 2º. Para atender o disposto no artigo 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64:

Excesso de Arrecadação: R\$ 220.263,63 (duzentos e vinte mil duzentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Município de Nanuque/MG, ao primeiro dia do mês de junho de 2026.

GILSON COLETA

BARBOSA/73303674604

Assinado de forma digital por GILSON

COLETA BARBOSA/73303674604

Data: 2026.06.01 16:09:15 -03'00'

GILSON BARBOSA COLETA
Prefeito Municipal